



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5396, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

 Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5397, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação das pessoas que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vista Alegre do Alto.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1024, de 23 de junho de 1998...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme determina o artigo 4º das Leis nº 1.558/2009 e 1.566/2009:

- Representante do Poder Legislativo Municipal

GILMAR APARECIDO CECATO

Suplente: ANTONIO STACONI

- Representante do Órgão Municipal de Saúde

EVANDRO CÉSAR DO PRADO

Suplente: SONIA PRISCILA MARIOTTO

- Representante da Secretaria da Educação

CLAUDIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA

Suplente: ADRIANA GOLFI ANDREAZI MAGORNO

- Representante da Secretaria de Planejamento

FELIPE FIORANI

Suplente: ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO

- Representante de Setores Organizados da Sociedade

ANDERSON RODRIGO ROBES

Suplente: FERNANDO BIGATON

EDNEI ROBERTO BORELLI

Suplente: ALINE BRAGA MARCUSSI

NANCY PIANTINO FIORANI HORTA

Suplente: PAULO CESAR FIORANI HORTA

DAIANE RAIMUNDO DE BARROS

Suplente: ANAIRA DENISE CAMELO SILVEIRA

Art. 2º As nomeações tratadas no artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelas pessoas nomeadas são considerados relevância para o Município

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 240, de 29 de agosto de 2019.

Vista Alegre do Alto, 03 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.169/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DAS CRIANÇAS”.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada em produção musical para realização de Show Artístico Musical da Associação Educacional e Recreativa FACMOL em Comemoração ao “Dia das Crianças”, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento de Dispensa, autorizo que se procedam os termos contratuais com a empresa AERFAC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL, no valor total de R\$ 14.230,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS). Vista Alegre do Alto, 03 de outubro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.169/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DAS CRIANÇAS”.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no Art. 24, II da mesma; a contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico musical da Associação Educacional e Recreativa Facmol em comemoração ao “Dia das Crianças”. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa AERFAC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL, CNPJ: 04.130.349/0001-07, no valor total de R\$ 14.230,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS), conforme o Processo nº. 2.169/2022. Vista Alegre do Alto, 03 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022, COM A EMPRESA MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PICK-UP E VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.900,00 (CENTO E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.153/2022, PREGÃO PRESENCIAL 031/2022. DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2022, COM A EMPRESA SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PICK-UP E VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, NO VALOR TOTAL DE R\$ 379.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.153/2022, PREGÃO PRESENCIAL 031/2022. DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.033/2022, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 4.966,22. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2021, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO E CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM, ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S10, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO DA EMPRESA CONTRATADA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.352,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), REFERENTE AO PROCESSO 2103/2022, PREGÃO PRESENCIAL 02/2022. DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 069/2021, COM A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REFERENTE AO PRAZO DE 15 DE OUTUBRO DE 2022 À 15 DE OUTUBRO DE 2023. DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.